



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.942/PMMA/2017.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGOS COMISSIONADOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
ARNALDO STRELOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Sra. **ALINE KAREN GOMES**, brasileira, matrícula nº. 7853, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do Cargo de Confiança em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DA RECEPÇÃO, ARQUIVO DE FICHAS E PRONTUÁRIOS DOS USUÁRIOS**, junto Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica exonerada, a Sra. **ANA PAULA DE LIMA**, matrícula 07, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E BOLSA FAMILIA**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º . Fica exonerada, a Sra. **CAROLINA PEREIRA RAINHA**, brasileira, matrícula 7875, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo de confiança em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º. Fica exonerada, a Sra. **DALILA PEREIRA**, brasileira, matrícula nº. 8157, residente e domiciliada neste Município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA ORÇAMENTÁRIO**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 5º. Fica exonerada, a Sra. **DANIA APARECIDA DE AZEVEDO**, brasileira, matrícula nº. 8086, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo de confiança em comissão de **COORDENADOR ORÇAMENTÁRIO**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º. Fica exonerada, a Sra. **DANIELE PAGNO**, brasileira, matrícula 8087, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo de confiança em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º. Fica exonerada, a Sra. **DULCILENE EMERICK ANICETO CALHEIROS**, brasileira, matrícula 1403, residente e domiciliada no município Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo em comissão de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

COORDENADORA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 8º. Fica exonerada, a Senhora **GEOVANIA DE PAULA DE AQUINO**, brasileira, matrícula nº. 8147, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do Cargo de Confiança em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA**, junto Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 9º. Fica exonerada, a Sra. **IZABEL OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, matrícula nº. 7817, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo de confiança na função gratificada de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 10. Fica exonerada, a Sra. **JUSSARA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, matrícula nº. 8146, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo de confiança em comissão de **COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO**, junto Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 11. Fica exonerado, o Senhor, **LEONIDAS LINCON LOPES DE LANA**, brasileiro, matrícula nº. 8154, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo de confiança em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 12. Fica exonerada, a Sra. **MARTA NUNES SATURNINO**, brasileira, Matrícula nº. 233, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do Cargo de Confiança na função gratificada de **DIRETORA ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE SAÚDE JOÃO PAULO II**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 13. Fica exonerado, o Sr. **WELITON DA SILVA SOUZA**, brasileiro, solteiro, matrícula nº. 8143, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo de confiança em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 14. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 09 de outubro de 2017.

ARNALDO STRELOW
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549